LEI Nº 8334 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA ELIANA LÚCIA FRANÇA NOGUEIRA DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "ELIANA LÚCIA FRANÇA NOGUEIRA DINIZ" a atual Rua "H" localizada no bairro Blue Garden Safira, que inicia-se na Rua "A", entre as quadras 02 (dois) e 03 (três) e termina na Rua "E", e área verde 08 (oito), entre as quadras 02 (dois) e 08 (oito).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 21/2014 de autoria do Vereador Márcio Paulino da Silva Torres)